

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 16 / 05 / 2018

Ata n.º 10 destinada a:



LD
AF

ATA N.º 10

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO

VEREADORES

ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

JOÃO TERESA RIBEIRO

BRUNO ALEXANDRE GOMES

MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO

SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 05.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente** informando que no dia 19 de abril, juntamente com a Vice-Presidente e o Vereador Bruno Gomes, participou na sessão com empresas distinguidas como PME Líder e Excelência, no Fórum Cultural “A Praça”, no dia 20 participou, juntamente com a Vice-Presidente e os Vereadores Ana Barros e Bruno Gomes, na receção ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. António Mendonça e esteve presente na 2.ª Tertúlia inclusiva promovida pela Associação Inovar Autismo, na Oficina dos R’s, com a Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Prof.ª Dr.ª Rosa Monteiro, na qual também estiveram presentes os Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves. No dia 21 esteve presente no 27.º



Aniversário do Grupo de Cantares e Música Popular Portuguesa dos Reformados de Vendas Novas, com a Vereadora Ana Barros, no dia 24 esteve presente no Concerto da Liberdade, da Banda Filarmónica de Cabrela, juntamente com a Vice-Presidente e com os Vereadores Bruno Gomes e Susana Gonçalves e no dia 25 participou em diversas atividades, designadamente na 4.ª Estafeta da Liberdade na Landeira, com a Vice-Presidente e os Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves, nos jogos tradicionais/torneio de paintball, no Parque Desportivo Municipal, juntamente com os Vereadores Ana Barros e Bruno Gomes, e ainda na Sessão Solene comemorativa do 25 de Abril, juntamente com os restantes Vereadores em funções. No dia 26 esteve presente na Presidência Aberta nos lugares Campos da Rainha, Marconi e Afeiteira e participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC, em Évora, nos dias 27 e 28 esteve presente nos Campeonatos Regionais do Desporto Escolar, no dia 30 participou na sessão da Assembleia Municipal, com a restante Vereação e no dia 3 de maio esteve presente na Feira da Segurança e Bem Estar, no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, juntamente com a Vereadora Ana Barros e com o Vereador Bruno Gomes, tendo ainda participado na reunião com o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, Dr. João Paulo Rebelo, juntamente com a Vereadora Ana Barros. No dia 8, juntamente com a Vereadora Ana Barros e com o Vereador Bruno Gomes, participou na entrega de medalhas aos Campeões Infantis Distritais do Estrela de Vendas Novas 1920, com o Vereador Bruno Gomes, no dia 10 esteve presente, enquanto orador, no “Ignite Vendas Novas”, na Startup Alentejo, no dia 12 esteve presente na atividade “Bombeiro por 1 dia”, integrada no mês da família, com o Vereador Bruno Gomes, no dia 13 participou na prova de “BTT em Família”, também no âmbito do mês da família e no dia 15 participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC.

Interveio a **Vereadora Ana Barros** referindo que, para além do que já foi referido pelo Presidente, no dia 22 de abril esteve presente na prova “Trilhos e Courelas”, organizado pela ADN Trilhos, no dia 27 participou na iniciativa “Laço Humano” (ou Azul), no Estádio Municipal, participou na Comissão Permanente do Conselho Municipal de Educação e ainda nas Boas-Vindas ao Desporto Local, no Pavilhão Gimnodesportivo, no dia 28 participou na entrega dos prémios do Desporto Escolar e esteve presente na apresentação do livro “Falares e Ditarenhos do Alentejo”, do autor Luís Miguel Ricardo. No dia 30, esteve presente na iniciativa Capuchinho Azul, no Jardim Público e no aniversário da CPCJ, no Fórum Cultural “A Praça”, juntamente com o Vereador Bruno Gomes e a Vereadora Susana Gonçalves, no dia 3 de maio



LD
AH

participou no Encontro de Religião e Moral Católica, no Estádio Municipal e na iniciativa “Onde para a conjugalidade depois da parentalidade”, promovida pela Associação de Pais, no âmbito do mês da Família, no dia 8 esteve presente no “Ignite Vendas Novas”, da Startup Alentejo, no dia 12 esteve presente no 4.º Aniversário do Grupo NovAAatitude, no dia 14 esteve presente no Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no dia 15 esteve presente na Exposição de desenho dos alunos do Pré-escolar intitulada “As nossas famílias” e na iniciativa “Conversas com sumo” e no dia 16 esteve presente na iniciativa Champimóvel. Relativamente à reunião do dia 27 da Comissão Permanente, informa que foi recebido um ofício da DGEST sobre a rede escolar no próximo ano letivo, tendo o executivo mantido a posição do ano anterior, que é manter os mesmos estabelecimentos de ensino, a não ser que não haja alunos para os garantir. Refere que também defenderam a autonomização da extensão em relação ao Centro Educativo.

Para além da informação anteriormente referida, a **Vice-Presidente** informa que no dia 3 de maio esteve presente no Encontro de Religião e Moral Católica, no Estádio Municipal, no dia 8 participou no seminário “Adaptação às alterações climáticas e gestão do ciclo urbano da Água no Alentejo Central”, no Auditório da Fundação Eugénio de Almeida, no âmbito do PIAAC Alentejo Central e no dia 10 esteve presente no “Ignite Vendas Novas”, na Startup Alentejo.

Interveio o **Vereador Bruno Gomes** dando conhecimento que, para além do anteriormente referido, no dia 18 de abril fez Atendimento ao Associativismo, no dia 26 participou na Ação de sensibilização “Burla e Conto do Vigário”, da Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha, no dia 9 esteve presente na Ação de Sensibilização Defesa da Floresta contra Incêndios, organizado pela Associação de Produtores Florestais de Coruche e no dia 10 esteve presente no “Ignite Vendas Novas”, na Startup Alentejo.

Para além do anteriormente referido, a **Vereadora Susana Gonçalves** refere que no dia 27 de abril esteve presente na iniciativa Laço Humano (ou azul), no Estádio Municipal, no dia 30 participou na iniciativa Capuchinho Azul, no Jardim Público, no dia 3 esteve presente na iniciativa “Onde para a conjugalidade depois da parentalidade”, promovida pela Associação de Pais e no dia 15 esteve presente na Exposição de desenho dos alunos do Pré-escolar intitulada “As nossas famílias” e na iniciativa “Conversas com sumo”.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** informando que no dia 19 de abril esteve presente na sessão com as empresas distinguidas, no Fórum Cultural “A Praça”, no dia 25 esteve presente na Sessão Solene comemorativa do 25 de abril e no dia 30 participou na sessão da Assembleia



Municipal.

A **Vereadora Emília Paulino** informa que no dia 19 de abril esteve presente na sessão com as empresas distinguidas, no Fórum Cultural “A Praça”, no dia 25 participou na Sessão Solene comemorativa do 25 de abril, no dia 30 participou na sessão da Assembleia Municipal e no dia 27 participou na iniciativa Laço Azul (ou Humano).

Os **Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino** entregaram e leram uma declaração de voto intitulada “O senhor Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Dias, não cumpriu mais uma vez o previsto no n.º 2 do artigo n.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro” (**Doc. 40/18**), bem como a “Recomendação feita ao senhor Ministro da Educação, Dr. Tiago Brandão Rodrigues, para dotar a Escola Básica n.º 1 de Vendas Novas com as condições indispensáveis para servir com dignidade os alunos, a comunidade escolar e as populações do Concelho de Vendas Novas” (**Doc. 41/18**).

Relativamente à entrega de documentos, o **Presidente** afirma que foram entregues com 1 h e 40 minutos de atraso, pois houve um problema com as impressões. Sobre a recomendação, informa que não é possível haver uma deliberação, pois a mesma não foi enviada atempadamente de forma a ser introduzida na ordem de trabalho da presente reunião. Sugere que seja enviada para ser incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião.

Sobre os documentos, o **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que não é a primeira vez que os mesmos foram entregues com atraso. Refere que é importante que os Vereadores tenham tempo suficiente para analisar os documentos com tempo, de forma a poderem decidir em consciência. Por essa razão, solicita que, sempre que haja possibilidade, os documentos importantes sejam remetidos mais cedo. Relativamente às recomendações, refere que, apesar de não estar totalmente contra o que foi dito pelo Presidente, tem uma opinião diferente, pois por exemplo, na Assembleia Municipal há recomendações e moções que são aprovadas antes da Ordem de Trabalhos, mas reconhece que o mais correto é que sejam incluídas na Ordem de Trabalhos. Mas fundamentalmente, o que pretendem é que o problema das escolas seja resolvido e por quem de direito, que é o Governo, porque o Poder Local é confrontado com muitos problemas que são competência da Administração Central, o que leva a que muitas vezes não seja feito aquilo que é da nossa responsabilidade. Afirma que o dinheiro que a Câmara Municipal recebe atualmente, em termos reais, é inferior ao que recebia em 2004.

No que diz respeito ao envio da documentação, o **Presidente** informa que se procura enviar o



LR
AA

mais cedo possível os documentos mais complicados, afirmando que os serviços irão enviar os documentos mais cedo, sempre que isso seja possível. Refere que por vezes não é possível ter todos os documentos prontos antes das 15 horas, pois, como aconteceu esta semana, existem alguns problemas técnicos. Relativamente à recomendação, informa que não há abertura legal para a Câmara Municipal deliberar sobre assuntos que não estejam incluídas na Ordem de Trabalhos. Sobre o Agrupamento de Escolas, afirma que há 4 anos que o executivo se debate, junto do Governo, pela melhoria das escolas do Concelho. Refere que já foi feita pressão com o anterior Governo e continua a ser feita com o atual, mas infelizmente o executivo ainda não teve sucesso. Informa que o executivo já trouxe a Vendas Novas vários membros dos últimos Governos, para verem *in loco* as condições das escolas.

Ainda sobre a Educação, o **Vereador Teresa Ribeiro** informa os Vereadores da CDU já reuniram com a Associação de Pais e com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e também fizeram sentir o referido problema na Assembleia da República, através do Grupo Parlamentar do PCP.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Expediente

2.1.1 – Atas

- Foi lida e aprovada, por **maioria, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino**, a **Ata n.º 7**, respeitante à reunião realizada em 06/04/2018.

Não participou na votação, a Vice-Presidente, por não ter estado presente na reunião em causa.

Os **Vereadores Teresa Ribeiro e Emilia Paulino** entregaram e leram uma declaração de voto relativamente ao presente ponto. **(Doc. 42/18)**

2.1.2 – **Encargos máximos a suportar com o recrutamento de trabalhadores** **Doc. 43/18**

Face à necessidade de contratação de um técnico superior, na área da Psicologia Clínica, para o Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Intervenção



Social, através de contrato a termo pelo período de um ano, presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal altere a sua deliberação de 21 de dezembro de 2018, relativa aos encargos máximos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal de 2018, alterando os encargos máximos a suportar com novos postos de trabalho contratados a termo a inscrever na rubrica “01010604 – Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – pessoal contratado a termo”, passando a dotação para 4.825 €.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, retificando a deliberação de 21 de dezembro de 2017 sobre os encargos máximos com o recrutamento de trabalhadores em 2018.

2.1.3 – Contratação de Um Técnico Superior – Psicologia Clínica

Doc. 44/18

Presente proposta do Presidente para a Câmara Municipal aprovar a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento do seguinte posto de trabalho, através de contrato de trabalho a termo, pelo período de um ano, eventualmente renovável: Um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área da Psicologia Clínica, para o Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Intervenção Social, conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município. Propõe-se, também, que a Câmara Municipal aprove que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher os postos de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** perguntando se este lugar será aberto por um ano, tendo dúvidas se esta será uma competência da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que o contrato a celebrar é a termo, por um ano, mas renovável.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior, nas condições propostas.



2.1.4 – Contratação de Um Assistente Operacional – Motorista

Doc. 45/18

Presente proposta do Presidente para a Câmara Municipal aprovar a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento do seguinte posto de trabalho, por tempo indeterminado: Um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a Divisão de Obras Planeamento e Ambiente, para a atividade de motorista, conforme descrito no Mapa de Pessoal do Município. Propõe-se, também, que a Câmara Municipal aprove que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher os postos de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional, nas condições propostas.

2.1.5 - Empreitada de construção de campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul – arruamentos

Na sequência do ato público de abertura das propostas a concurso, constatou-se que não houve concorrentes, tendo sido apresentadas declarações de doze interessados, comunicando que não iriam apresentar proposta por não ser possível respeitar o preço base estabelecido no concurso. O júri do concurso elaborou relatório, com a seguinte análise:

“Por não terem sido apresentadas propostas, não há lugar a adjudicação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP.

Deverão os interessados ser notificados da decisão de não adjudicação e do respetivo fundamento, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 79.º do CCP. A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, conforme determina o n.º 1 do artigo 80.º do CCP.”

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o documento e explicando que o concurso ficou “deserto”. Esclarece que com o novo procedimento, o acréscimo de custo passará para 2019.

Relativamente à anulação, o **Vereador Teresa Ribeiro** informa que os Vereadores da CDU



irão votar favoravelmente. Quanto à abertura do novo procedimento, informa que os anexos não foram recebidos, não tendo acesso à totalidade da informação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório do júri do procedimento, dando por concluído o procedimento concursal.

2.1.6 - Empreitada de construção de campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul-arruamentos_V2

Na sequência da impossibilidade de adjudicação da “Empreitada de construção de campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul-arruamentos”, por não terem sido apresentadas propostas e no sentido de a CMVN poder dar andamento ao procedimento de contratação para a execução da “Empreitada de construção de campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul-arruamentos_V2”, atendendo ao parecer favorável da EDP e ao relatório final de revisão de projeto, salvo melhor entendimento, propõe-se o seguinte:

- 1) Aprovação dos elementos de concurso (programa de concurso e caderno de encargos) e dos elementos de projeto anexos à presente informação (peças escritas e desenhadas);
- 2) O procedimento a adotar seja o concurso público, com prazo máximo de execução de 180 dias e o preço base de 837.000€ (oitocentos e trinta e sete mil euros) + IVA.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a abertura do procedimento para empreitada de construção de campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul-arruamentos, as respetivas peças, programa do procedimento, caderno de encargos, minuta do anúncio e a nomeação do júri.

2.1.7 - Empreitada de requalificação urbana da Avenida 25 de Abril em Vendas Novas – planos de trabalhos e pagamentos

O empreiteiro apresentou plano de trabalhos ajustado à data de consignação da empreitada, bem como plano de pagamentos, tendo sido analisados pela equipa de fiscalização, com parecer favorável:

- 1) “... é nosso entendimento que o Plano de Trabalhos apresentado e os respetivos



LD
TH

documentos complementares, quer no respeitante à programação, quer aos meios humanos e materiais considerados para execução da Empreitada de Requalificação Urbana da Av. 25 Abril, contém os elementos necessários para o cumprimento do prazo de execução e poderá merecer a aprovação do Dono de Obra”;

- 2) “Relativamente ao Plano de Pagamentos, a equipa de Fiscalização considera que o Plano de Pagamentos se encontra adequado, tendo em conta que se mantém o valor total da obra, está de acordo com as atividades planeadas, contemplando ainda a subdivisão nos 5 meses que a empreitada abrange”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e plano de pagamentos da Empreitada de requalificação urbana da Avenida 25 de Abril em Vendas Novas ajustados à adjudicação da empreitada.

2.1.8 - Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações de Iluminação Pública (IP em BTN) – procedimento de concurso

Após deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2018, no sentido de poder ser iniciado procedimento de concurso para fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações de Iluminação Pública (IP em BTN), pelo período de três anos, com começo previsto em outubro do corrente ano, apresenta-se à consideração da Câmara proposta de programa de concurso e caderno de encargos, que contém como anexo perfil de consumo do município, para efeito de cálculo de valores das propostas pelos concorrentes. O critério de avaliação proposto nos elementos de concurso supracitados tem duas componentes com diferentes pesos, que consideram o valor global das propostas dos concorrentes e os preços unitários mais relevantes no perfil de consumo do município, anexo ao caderno de encargos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações de Iluminação Pública (IP em BTN), as respetivas peças, programa do procedimento, caderno de encargos, minuta do anúncio e a nomeação do júri.



2.1.9 - Empreitada de pavimentação da Rua Carlos Pacheco, do Bocage, e outras em Vendas Novas – Revisão de preços e conta final

No seguimento da publicação, no final do passado mês de março, dos índices definitivos de revisão de preços relativos ao período de execução da empreitada, torna-se necessário proceder à revisão de preços definitiva e à conta final da empreitada, nos termos do artigo 399.º do CCP e seguintes. Nesse sentido, foi preparada proposta de conta final, que enquadra o valor final de acerto aos pagamentos efetuados ao empreiteiro, tendo em conta o valor calculado de revisão de preços e acerto de pagamento resultante de arredondamentos parciais. Em suma, o valor calculado na conta final para fecho de contas com empreiteiro totaliza 13.221,97 € (treze mil duzentos e vinte e um mil e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de pavimentação da Rua Carlos Pacheco, do Bocage, e outras em Vendas Novas, devendo a mesma ser enviada ao empreiteiro para que, no prazo de quinze dias, proceda à sua assinatura ou, discordando da mesma, apresente reclamação fundamentada, nos termos do n.º 1 ao artigo 401.º do CCP.

2.1.10 - Proposta de Protocolo de Parceria para a promoção e o desenvolvimento de atividade na área da educação, formação profissional e emprego **Doc. 46/18**

Presente proposta de protocolo de parceria entre o Município de Vendas Novas e o Centro Qualifica, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, com vista ao aproveitamento recíproco das potencialidades de ambos os outorgantes, no sentido de contribuir para o aumento de qualificação e certificação da população de Vendas Novas, promovendo a sua capacitação pessoal e desenvolvendo competências empreendedoras.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar com o Centro Qualifica.

2.1.11 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre Município de Vendas Novas e Clínica Calendário do Tempo **Doc. 47/18**

Presente proposta de Protocolo de Colaboração entre Município de Vendas Novas e Clínica



LR
AF

Calendário do Tempo que formaliza a concessão de descontos aos colaboradores do Município de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Clínica Calendário do Tempo.

2.1.12 – Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas – Apoio para 2018

Presente carta do Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas a enviar o relatório de atividades e conta de gerência de 2017 e o plano de atividades e orçamento para 2018, solicitando a atribuição do apoio para a atividade de 2018. Presente também o cálculo do limite da transferência a efetuar neste âmbito, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, e a minuta do protocolo a celebrar entre as duas entidades. No orçamento do Município para 2018 consta o valor de 10.000 € para este efeito.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio de 10.000 € ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas.

2.1.13 – Solicitação de transporte de papel para o Banco Alimentar no âmbito da campanha “Papel por Alimentos” - Fundação Salesianos

Presente proposta de cedência de transporte à Fundação Salesianos Vendas Novas para transporte de papel para o Banco Alimentar no âmbito da campanha “Papel por Alimentos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio em espécie à Fundação Salesianos Vendas Novas, consubstanciado na utilização de transportes municipais para transportar papel para o Banco Alimentar em Évora no âmbito da campanha “Papel por Alimentos”.

2.1.14 – Proposta de Apoio em espécie à Cercimor

Presente proposta de apoio em espécie à Cercimor, nas suas instalações de Vendas Novas, para



execução de serviços de canalização no valor de 263,80 €, considerando a natureza solidária da entidade e os fins da sua área de intervenção.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio em espécie à Cercimor, consubstanciado na execução de serviços de canalização, no valor estimado de 263,80 €.

Não participou na presente discussão e votação a Vereadora Susana Gonçalves, tendo-se ausentado previamente da sala, de harmonia com o disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A / 2002 de 11 de Janeiro por se considerar impedido.

2.1.15 - Estrela Futebol Clube – pedido de antecipação de apoio financeiro

Presente o pedido do Estrela Futebol Clube, no qual solicita ao Município, a antecipação para a primeira quinzena de maio, do pagamento da parcela prevista para o mês de junho de 2018 no valor de 5.750,00 €, relativo ao apoio financeiro protocolado entre as partes no âmbito do apoio municipal ao associativismo para 2018, de forma a fazer face às despesas inerentes à atividade do clube. Dada a impossibilidade de submeter o pedido à aprovação da Câmara Municipal dentro das datas solicitadas, propõe-se a aprovação e posterior pagamento no decorrer da segunda quinzena do mês de maio de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a antecipação do pagamento ao Estrela Futebol Clube, do apoio financeiro definido no contrato programa assinado com o Município de Vendas Novas, previsto para o mês de junho, no valor de 5.750,00€ (cinco mil setecentos e cinquenta euros), no decorrer da segunda quinzena do mês de maio, para que este possa fazer face a despesas inerentes à sua atividade.

2.1.16 – Pagamento das Faturas de Água em Prestações

- Luís Manuel Catarino Gaudêncio, solicita o pagamento da fatura de água n.º 01/4336, no valor de 216,94 €, em seis prestações mensais. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a



LL
AF

anulação da fatura n.º 01/4336, e autorizando o pagamento em seis prestações mensais, com início em abril e fim em setembro de 2018, uma no valor de 36,94 € e cinco no valor de 36,00 €, de acordo com a informação da DOPA (INT_CMVN/2018/1320) de 13 de março.

- Júlia da Conceição Sales, solicita o pagamento da fatura de água n.º 01/18988, no valor de 76,77 €, em seis prestações mensais. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a anulação da fatura n.º 01/18988, e autorizando o pagamento em seis prestações mensais, com início em julho e fim em dezembro de 2018, uma no valor de 11,77 € e cinco no valor de 13,00 €, de acordo com a informação da DOPA (INT_CMVN/2018/2309) de 10 de maio.

2.1.17 – Relatórios de Atividades e das Contas da Associação de Municípios Para a Gestão da Água Pública no Alentejo

Presente, para conhecimento, os Relatórios de Atividades e das Contas da Associação de Municípios Para a Gestão da Água Pública no Alentejo (AMGAP) de 2017, que foram aprovados pelo Conselho Executivo, em 19 de março de 2018, e pela Assembleia Intermunicipal, em 17 de abril de 2018, após emissão de pareceres do Conselho Fiscal em 17 de abril de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, remetendo o documento ao conhecimento da Assembleia Municipal.

2.1.18 – 6.ª e 7.ª Alteração ao Orçamento de 2018

Presente, para conhecimento, a 6.ª e 7.ª Alteração ao Orçamento de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.19 – 8.ª Alteração ao Orçamento da receita e da despesa e PAM de 2018

Presente, para conhecimento, a 8.ª Alteração ao Orçamento, da receita e despesa e PAM de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento



2.1.20 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 15 de maio cujo saldo é de 871.632,18 € correspondendo 774.425,85 € a Dotações Orçamentais e 97.206,33 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/4 de Elias de Almeida** - Trata-se de uma operação urbanística referente a um pedido de Legalização da demolição de uma habitação localizada no prédio misto sito na Rua Horácio de Sousa Rocha – Quinta S. Francisco, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão. Foi entregue Termo de Responsabilidade pela Direção de Fiscalização da Obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/1919), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/7 de Nuno Miguel Vedorias de Almeida e Lourenço Joaquim B. Almeida** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização das alterações realizadas numa moradia unifamiliar de r/c, anexo e muro, localizados no prédio urbano sito na Rua João Geraldo Caravela, n.º8, Foros da Afeiteira, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 21-02-2018. Foi entregue o Termo de Responsabilidade que garante a Segurança, Solidez e Salubridade da obra a 07-05-2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2230).



- **Proc. n.º 450.10.204.03/2017/182, de Cibernigalhas Investimentos Imobiliários e Restauração, Lda** - Licença de Obras de Edificação | Construção de um edifício destinado a restauração e bebidas e indústria de pastelaria/panificação, sito na R. General Humberto Delgado, 51 em Vendas Novas | Projeto de Arquitetura - Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente Construção de edificação destinado a 2 estabelecimentos de Restauração e Bebidas e 1 estabelecimento destinado a Indústria (Pastelaria/Panificação), sito na morada supra. Ao abrigo do DL 555/99 de 16/12 na sua atual redação, as declarações dos autores do projeto de arquitetura, do coordenador dos projetos de especialidades, bem como dos autores dos projetos de especialidades, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes. Na impossibilidade de cedência de lugares de estacionamento públicos, propõe-se o requerente compensar em numerário esta Câmara relativamente á falta de 4 lugares de estacionamento, isto é, 80.00 m² (4 x 20.00m²), de acordo com o estabelecido no n.º 7) e 8) do artigo 11.º do RMEU de Vendas Novas. De acordo com o preceituado no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento n.º 49/2009 de 21 de Janeiro de 2009, a taxa aplicável tem o valor de 6512,40 €. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação aplicável, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo em epígrafe, condicionado ao pagamento da taxa aplicável pela compensação de terreno de acordo com o previsto no RMEU, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2297).
- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/134 de Maria Emília Rocha Neto** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar de rés-do-chão, de um telheiro e de uma garagem, localizados no prédio urbano sito na Rua do Bocage, n.º14, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 29-11-2017. Foi entregue o Termo de Responsabilidade que garante a Segurança, Solidez e Salubridade da obra a 16-04-2018.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2027).



- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/15 de António Bação de Oliveira** - Trata-se de uma operação urbanística referente à Legalização de obras existentes destinadas a anexos, com pedido de Licença de Obras de alteração a realizar nos mesmos, sito na morada supra. Ao abrigo do DL 555/99 de 16/12 na sua atual redação, as declarações dos autores do projeto de arquitetura, do coordenador dos projetos de especialidades, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação aplicável, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2045).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/23 de Cesaltina Rosalina Pinto Coelho Lucas Prior** - Trata-se de uma operação urbanística referente à Licença para a realização de obras de alteração e substituição da cobertura da moradia e construção de uma chaminé, com pedido de Licença de Obras de alteração a realizar nos mesmos, sito na morada supra. Ao abrigo do DL 555/99 de 16/12 na sua atual redação, as declarações dos autores do projeto de arquitetura, do coordenador dos projetos de especialidades, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação aplicável, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2040).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/102 de Filipe da Conceição Nunes Galvão** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento e de Legalização da reconstrução de uma moradia bifamiliar de r/chão sita na Rua Catarina Eufémia, Piçarras, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/1984),



devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/104 de Maria de Lurdes Almeida Santos** – Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Legalização de obras de construção já levadas a efeito, referentes a alterações exteriores sem os necessários atos administrativos de controlo prévio, bem como do Pedido de Licenciamento para a construção de um muro de vedação, sito na Rua Aldeia dos Frades, nº 16 em Vendas Novas. Ao abrigo do DL 555/99 de 16/12 na sua atual redação, as declarações dos autores do projeto de arquitetura, do coordenador dos projetos de especialidades, bem como dos autores dos projetos de especialidades, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação aplicável, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2273).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/130 de Luís Carlos Rita Bicho & Maria Inês Rita Bicho** – Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente à alteração de parte de uma cobertura, nomeadamente a água tardo de uma cobertura de duas águas, de um edifício de 3 pisos destinado a comércio e habitação, sito na morada supra. Ao abrigo do DL 555/99 de 16/12 na sua atual redação, as declarações dos autores do projeto de arquitetura, do coordenador dos projetos de especialidades, bem como dos autores dos projetos de especialidades, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação aplicável, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2197).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/173 de Joaquim Manuel Saldanha** - Trata-se de uma



operação urbanística referente ao pedido de Legalização de alterações exteriores e num sótão, da moradia localizada no prédio urbano sito no Bairro Marconi n.º36-B, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão. Foram entregues os Termos de Responsabilidade dos Técnicos intervenientes no projeto, atestando o seu cumprimento com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/2102), devendo ser levantado o respetivo auto.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 25 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 16 de maio de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por maioria, na reunião realizada em 27/06/2018.

com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e
Emília Piteira

O Presidente

[Handwritten Signature]

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

[Handwritten Signature]

João Teresa Ribeiro

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

Bruno Alexandre Gomes

Maria Emília Piteira V. Paulino

Susana Maria Barreiros Gonçalves

[Handwritten Signature]